



**PORTARIA Nº 022/2022**

Dispõe sobre a concessão de férias aos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANHARÓ/PE,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias aos Servidores do Poder Legislativo, referente ao exercício de 2022, conforme tabela a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Período</b>
Cidicley Leite Cintra	De 02 a 16 de janeiro de 2023 (15 dias)
Wandson Ferreira Alves	De 16 a 30 de janeiro de 2023 (15 dias)
Gustavo Areias de Oliveira Melo	De 02 a 30 de janeiro de 2023 (30 dias)
João Roberto Maciel de Aquino	De 02 a 16 de janeiro de 2023 (15 dias)
Maria Heloisa Leite Batista	De 16 a 30 de janeiro de 2023 (15 dias)
Edvânia Ferreira da Silva	De 02 a 16 de janeiro de 2023 (15 dias)
Janaina Gomes de Freitas Silva	De 16 a 30 de janeiro de 2023 (15 dias)
José Daniel Marques da Silva	De 16 a 30 de janeiro de 2023 (15 dias)
Gislaine Cavalcanti Lima	De 02 a 16 de janeiro de 2023 (15 dias)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Sanharó/PE, 21 de dezembro de 2022.

  
**Rodrigo José Galvão Didier**  
Presidente